



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3.822
De 13 de março de 1991

Denomina AVENIDA JOSÉ ARAÚJO QUIRINO
DOS SANTOS, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 11 de março de 1991, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica denominada AVENIDA JOSÉ ARAÚJO QUIRINO DOS SANTOS, a via pública da sede do Município, no desmembramento Vila Central, que tem seu início no balão de retorno na divisa da FEPASA e término na Rua Nays Jorge.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 13 (treze) de março de 1991 (mil novecentos e noventa e um).

DR. WALDEMAR DE SANTI
-Prefeito Municipal-

ARQ. MARIA EUGENIA SARTI MAGNANI TAVARES
Diretora do Departamento de Planejamento

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Registrada às fls. nºs. 136 do livro competente nº 30.

"PC"